

e em dorso pela falta do cas. pois o
supplicante mais ainda teta de gas
tar em transporte attento o movi-
mento de cargas e descargas.

Amin o capital da indenimacao
deve ser de 7 contos que o supplican-
te reclama e julga de toda a justica.
As repartições Technicas e de adminis-
tração informam que os telhados
da fabrica foram deteriorados bastan-
te, quebrados os vidros de lanternim,
e inutilizada parte do forro do
telhado em resultado dos trabalhos
nas obras da manutencas do Estado
a estes prejuizos deve o Estado prompta
reparação ou indenimacao a diuino
do proprietario se poder haver acor-
do quanto a verba respectiva.

Na parte restante a reclamacao
nao pode ser tomada em conside-
ração por isso que nao tem fun-
damento legal.

Deus Guarde (es) Lequeria Civil

1890
Dezembro
26

Nº 850

Justica

Regio beneplacite para
seu considerado e ante o dia
de 2.º de Jan.

João de Deus — Foi recebido na esta
Procuradoria Geral da Coroa e Fazenda
o Breve Aportolico de 3 de Junho
do corrente anno que principia
= Et si apud nobilissimam Lusit-
anorum gentem = pelo qual o
Santo Padre Leão 13º attendendo a

161
núplica do Episcopado Portuguez deere
tar que o dia 19 de may de mayo
consagrado a celebração da festini-
dade de S. Jori seja contado no nu-
mero de dias santos de guarda em
todo o Portugal e nas terras subjectas
ao dominio e poder dos portuguezes.
— Determina o Governo que con-
sulte com o meu parecer sobre o
seguinte ponto. — O Breve Apo-
stolico está nos termos de receber
o Beneplacito de de fã e dentro
das faculdades do poder executivo;
ou carece de ser presente ao par-
lamento para receber a sancção
parlamentar? — O breve apo-
stolico está redigido por forma que
não fure nem aggravar as regras
do poder real, nem os direitos da
soberania nacional e por isso
estaria no caso de lhe conceder
o Governo a sua approvação se
em diploma não estivesse pela
sua natureza especial dependente
da approvação das côrtes.
O breve apostolico comprehende
disposições geral para todo o terri-
torio portuguez e da qual emanam
direitos e obrigações para o poder
civil. — O Decretamento do dia
19 de mayo como dia santo
de guarda obriga à suspensão
dos serviços publicos nas repar-
tições dependentes do Estado
e bem assim a suspensão

do actos judiciais e de despacho nos tribunales - artigo 66 do Código do Processo Civil. O artigo 75 da carta constitucional preceitua que o beneplacito se conceder aos decretos dos concilios, as letas apostolicas, e quaes quer outras constituições ecclésiasticas fica dependente das cōrtes quando contiverem disposições gerais em harmonia com este preceito constitucional e com o que o presente breve apostolico seja submettido a' approvação do ~~arrendimento~~ parlamento.

Deus, Grand & Segueira Cuila

1890
Dezembro
29

N.º 846
Justica

Regio beneplacito ao
breve que comeca Catholicae
eae Ecclesiae.

Alto da Just. - Do exame e estudo da carta circular do Santo Padre Leão 13. Catholicae Ecclesiae penultima me a convicção de que a sua doutrina não contraria os principios e disposições das leis politicas e da constituição do Estado. — E por isso me pareceu que realzado como e de pratica. E estylos d'estas Revis, os directos magistralicos, a circular catholicae Ecclesiae pode receber o regi. beneplacito Deus, Grand & Segueira Cuila